

## **LEI N° 2.147/2013 – LEGISLATIVO**

**EMENTA:** Denomina nome de Avenida Antonio Geraldo Silva em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 036/2013 – LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Antonio Geraldo Silva**, a Rua Projetada A, Loteamento Santa Filomena I (Bela Vista) nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 24 de abril de 2013.

**Antônio Gomes Bezerra Júnior**  
Presidente

**José Afrânio Marques de Melo**  
1º Secretário

**Ligivania Vieira da Silva**  
2º secretário